**Portaria n. 637 de 04 de novembro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público Coren-MS n. 001/2018.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 010/2018, que trata da contratação de empresa especializada em realização de Concurso Público, baixam as seguintes determinações:

1. Contratar, com base nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, a Enfermeira Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Coren-MS n.111490-ENF, RG n. 2687364 SEJUSP/MS e CPF n. 881.695.613-53 devidamente aprovada no Concurso Público Coren-MS n. 001/2018, para a função de Enfermeira Fiscal, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
2. Definir o valor de R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio alimentação, auxílio refeição e auxílio transporte.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de novembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978